

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

NEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3/2021

Processo Administrativo: 3/2021
Data de Processo: 27/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3/2021 - IL
b) Nr. Licitação: 3/2021 - IL
c) Modalidade: Integridade de Licitação
d) Data de Homologação: 28/01/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIAMENTO DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS (CORREIOS), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022

Participante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CORREIO - SERVIÇOS POSTAIS	1.000	SV	12.000,00	12.000,00

Total Geral: 12.000,00

Juranda, 28 de Janeiro de 2021

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

NEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3/2021

Processo Administrativo: 3/2021
Data de Processo: 27/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3/2021 - IL
b) Nr. Licitação: 3/2021 - IL
c) Modalidade: Integridade de Licitação
d) Data de Homologação: 28/01/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIAMENTO DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS (CORREIOS), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022

Participante: COMPANHIA DE saneamento DO PARANÁ SANEPAR

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVÍCIOS DE FONECIMENTO DE ÁGUA PARA EDIFICAÇÃO	1.000	UM	30.000,00	30.000,00
2	SERVÍCIOS DE FONECIMENTO DE ÁGUA PARA EDIFICAÇÃO	1.000	UM	70.000,00	70.000,00
3	SERVÍCIOS DE FONECIMENTO DE ÁGUA PARA EDIFICAÇÃO	1.000	UM	10.000,00	10.000,00
4	SERVÍCIOS DE FONECIMENTO DE ÁGUA PARA U.B.S. NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS	1.000	UM	7.000,00	7.000,00

Total de Participante: 117.000,00
Valor Total: 117.000,00

Juranda, 28 de Janeiro de 2021

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOV-DEZ

DESCRIÇÃO DA RECEITA	RECEITA CORRENTE LIQUIDA		RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA		RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - 2019	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - 2020	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - 2021
	Valor	% sobre a RCL	Valor	% sobre a RCL			
TOTAL DOS RECURSOS MÓLTIPLOS	12.198.000,00	11,12%	12.198.000,00	11,12%	12.198.000,00	12.198.000,00	12.198.000,00
TOTAL DOS RECURSOS INCLUIDOS	47.934.242,00	44,07%	47.934.242,00	44,07%	47.934.242,00	47.934.242,00	47.934.242,00

Juranda, 28/01/2021

LEILA MOTTIO AMADEI
Prelito Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOV-DEZ

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	2.994.242,00	27,64%
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.994.242,00	27,64%

Juranda, 28/01/2021

LEILA MOTTIO AMADEI
Prelito Municipal

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre nov-Dez

RF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ 2º BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	46.043.530,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Receita Corrente Líquida	43.968.427,14
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	43.968.427,14

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Professor V	Nome	CPF	Valor
Professor V	ATILIA LIMA VARGAS	008.900.792.81	83,50
Professor V	JULIANA DOS SANTOS LOBO HERNANDES	008.900.799.11	83,00
Professor V	SABRILLA KROMER LINDLO	008.900.799.21	88,00
Professor V	FRANCINEI MENDES GONCALVES	008.900.799.22	77,00
Professor V	ROSIMERE RODRIGUES	008.900.799.14	76,19
Professor V	DALVANE CRISTINA CARVALHO MALKATI	008.900.798.31	75,10
Professor V	ALINE HERIOT SANTOS	008.900.794.95	74,00
Professor V	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	008.900.799.21	73,56
Professor V	MARLENE DA SILVA	008.900.798.43	73,13
Professor V	SANTANA DINEZ PREZES DA SILVA	008.900.794.94	72,99
Professor V	VELLY CRISTINA DE SOUZA	008.900.799.33	72,15
Professor V	DAIANE LOPES DE ANDRADE LAURICAB	008.900.798.10	71,00
Professor V	MILENE LARANJEIRA DOS SANTOS	008.900.798.70	70,17
Professor V	ROSILENE DA SILVA	008.900.798.51	69,80
Professor V	CRISTIANE MANOEL SILVA	008.900.796.94	69,29
Professor V	ANILIANA LARANJEIRA DOS SANTOS	008.900.798.43	68,20
Professor V	SANDRA APARECIDA DE SAOZAR VIEIRA	008.900.799.25	64,50
Professor V	ELIANE CRISTINA AMARAL GONZAGA	008.900.799.44	64,20
Professor V	CRISTIANE KATIANI BOTIAGA	008.900.799.44	64,20
Professor V	ROSELIANE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	008.900.799.25	63,24
Professor V	JANUÁRIA LARANJEIRA DOS SANTOS	008.900.798.70	63,20
Professor V	SANDRA APARECIDA DE SAOZAR VIEIRA	008.900.799.25	63,20
Professor V	MAIONE FERNANDES NEREI	008.900.803.73	63,00
Professor V	FABÍOLA PAULETTI BARALHO	008.900.801.86	62,13
Professor V	ELIANE DOS SANTOS	008.900.797.20	61,29
Professor V	JACILENE ROCHA DE SOUZA	008.900.799.25	60,77
Professor V	ELIZANGELA SOBRAL DA SILVA	008.900.799.35	57,30
Professor V	ANDRESSA CONDO ROZ DOS SANTOS	008.900.799.03	57,00
Professor V	TONIA TONOLDO ALMEIDA	008.900.801.36	56,50
Professor V	SOPHIA DA SILVA ROMERO	008.900.799.25	56,20
Professor V	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES	008.900.799.25	55,50
Professor V	LEONILDA BALDESAR	008.900.797.65	55,30
Professor V	MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA	008.900.797.06	53,30
Professor V	NELI DE FATIMA ALMEIDA LOPES	008.900.797.44	52,80
Professor V	MICHELLE DE AMARAL AMARANTES	008.900.791.46	52,80
Professor V	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	008.900.798.70	52,80
Professor V	WILSON MARQUES DE FRANCA	008.900.792.42	52,80
Professor V	WILSON MARQUES DE FRANCA	008.900.792.42	52,80

Juranda, 28 de Janeiro de 2021

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Motobista II (CNPJ)	Nome	CPF	Valor
Motobista II (CNPJ)	INIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS	008.900.794.85	123,00
Motobista II (CNPJ)	CÉSAR DOS SANTOS	008.900.799.93	120,25
Motobista II (CNPJ)	ANDERSON MACON RUFINO	008.900.793.43	109,25
Motobista II (CNPJ)	ROBERTSON BARBOSA DOS SANTOS	008.900.791.64	107,60
Motobista II (CNPJ)	LEONILDO FERREIRA	008.900.799.73	107,25
Motobista II (CNPJ)	RODOLFO DA SILVA	008.900.798.70	107,25
Motobista II (CNPJ)	ANDERSON DOS SANTOS	008.900.799.23	107,25
Motobista II (CNPJ)	MARLON OLIVEIRO KUCHO	008.900.799.20	106,60
Motobista II (CNPJ)	MICHAEL DE AMARAL ARANTES	008.900.791.00	106,60
Motobista II (CNPJ)	ARISTIDES FERREIRA	008.900.795.55	105,75
Motobista II (CNPJ)	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	008.900.792.14	105,75
Motobista II (CNPJ)	JOSE MARCOS MANGIONI	008.900.792.46	103,00
Motobista II (CNPJ)	CELSO ROMARÃO DE FRANCA	008.900.792.84	103,00
Motobista II (CNPJ)	PAULO GERARDO JANOWSKI	008.900.396.59	103,00
Operador de Máquinas	ELIANDRO APARECIDO DOS SANTOS	008.900.799.44	102,50

Juranda, 28/01/2021

LEILA MOTTIO AMADEI
Prelito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº. 002/2021

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, senhora LEILA MIOTTO AMADEI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso II, alínea A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e respectivas alterações, RESOLVE:

I - Fica designado para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, os Senhores:

01. Titular: Antônio Hernandes, portador da CI RG nº 797.495-7 e inscrito no CPF sob nº 045.743.979-36;
02. Suplente: Márcio Cabral da Silva portador da CI RG nº 7.404.657-7 e inscrito no CPF sob nº 239.655.769-68.

II - Os membros acima indicados exercerão mandato no período de 27 de janeiro de 2021 até o final da gestão da administração Municipal em 31 de dezembro de 2024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

LEILA MIOTTO AMADEI
Prelito Municipal

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/21

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nomear a Sra. NOMEAR a Senhora DAIANA SENA CARNEIRO, portadora da CI RG sob o nº 82.327.866-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.028.859-13, no Cargo em Comissão de Assessora Legislativa - CC5, no quadro funcional da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão a partir de 1º de Fevereiro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Curtiprise

Engenheiro Beltrão, em 28 de Janeiro de 2021.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECEITA	RECEITA PREVISIONAL	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA REALIZADA - 2019	RECEITA REALIZADA - 2020
			Valor	% sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	2.994.242,00	2.994.242,00	2.994.242,00	100,00%	2.994.242,00	2.994.242,00

Juranda, 28/01/2021

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Curitiba do Sul-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

REC-ANEIO 1 (RF, Art. 52, inciso II, alínea V e Y do inciso II e Y)

RECE

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: Professor V, CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2677, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Suspensão por tempo indeterminado às aulas presenciais e das outras providências.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Tabela de servidores públicos com colunas: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, TOTAL, CLASS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Lei Nº 127/2021. Regulamento do procedimento de credenciamento no Município de Boa Esperança-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
6. A fiscalização da execução dos serviços deverá levar em consideração o prazo efetivo para execução do objeto, disciplinado no Edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
As informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para o contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simulado à entrega do relatório final ou do trabalho contratado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
As penalidades previstas nas alíneas e e d do § 1º deste artigo também poderão ser aplicadas ao credenciado/prestador de serviços, conforme o caso, que tenha sido condenado definitivamente por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Município de Boa Esperança, através de seus órgãos ou entes.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
67. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou cancelamento do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 67. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou cancelamento do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 67. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou cancelamento do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 67. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou cancelamento do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 67. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou cancelamento do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI Nº 1278/2021
SÍNTESE: Cria o Projeto Lei cidade limpa, autorizando a realização de credenciamento para a prestação de serviços de limpeza pública em empresas para prestação de serviços de limpeza, poda de grama e poda de árvores e de outras atividades.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2878/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.240,00 (oitro mil, duzentos e quarenta reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
DEZEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
DEZEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
NOVEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
NOVEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
NOVEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%
NOVEMBRO DE 2020
Tabela com 10 colunas: Nome, CPF, Valor, etc. Total: R\$ 6.240,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 59/2021
Rep. por Incoreção
RESOLVE
Art. 1º - Conceder gratificação em razão do exercício da função de Diretora da Escola Municipal Alessandra Basto Marcin, a servidora Ana Maria Lourenço Badocco, de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 907/2016.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 60/2021
Rep. por Incoreção
RESOLVE
Art. 1º - Conceder gratificação em razão do exercício da função de Coordenadora Educacional e Pedagógica da Centro de Educação Infantil João Francisco de Freitas, a servidora Kaitane Pereira da Silva Albano, de acordo com o art. 72, inciso III da Lei 907/2016.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 69/2021
RESOLVE
Art. 1º - Conceder gratificação em razão do exercício da função de Diretora da Escola Municipal Olavo Bilal, a servidora Karina Lai Costa da Silva.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020
Art. 18 - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições do conforme ANEXO I deste edital, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2021.



ANEXO I

Table with columns: NOME, DOCUMENTO, CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL. Lists names and documents for various staff members.



ANEXO I

Table with columns: NOME, DOCUMENTO, CARGO: ED. FUNDAMENTAL. Lists names and documents for various staff members.



ANEXO I

Table with columns: NOME, DOCUMENTO, CARGO: ED. FUNDAMENTAL. Lists names and documents for various staff members.



PESSOA PARDAS OU NEGRA

Table with columns: NOME, DOCUMENTO. Lists names and documents for PESSOA PARDAS OU NEGRA.

CARGO: ED. FÍSICA

Table with columns: NOME, DOCUMENTO. Lists names and documents for CARGO: ED. FÍSICA.

PESSOA PARDAS OU NEGRA

Table with columns: NOME, DOCUMENTO. Lists names and documents for PESSOA PARDAS OU NEGRA.

CARGO: LINGUA INGLESA

Table with columns: NOME, DOCUMENTO. Lists names and documents for CARGO: LINGUA INGLESA.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06 / 2021. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 49/2019. Contrata: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA...



ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2020. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...



ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Reagor de Diagnóstico Médicos CL 10 nº 17. 422,27. LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP. 32.610,00.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticadas no mercado. 7.4 Serão sanções administrativas cujo efeito tempo-produto de celebrar contrato administrativo, ataragado o órgão gerenciador e órgão fiscalizante...



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



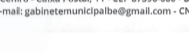
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



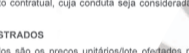
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



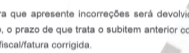
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



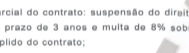
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indelevel por fiscalização do contrato. 8. DOS PREÇOS REGISTRADOS. 8.1 Os preços registrados são os preços unitários oferecidos nas propostas das empresas...



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

10.2 A nota fiscal emitida que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que se trata o subitem anterior ocorrerá a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida corrigida. 10.3 Será efetuada qualquer pagamento à contratada, em caso de cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou do mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020. 10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, digitalmente autenticado em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 11. DAS PENALIDADES. 11.1 Pelo inadimplemento das obrigações que compete ao participante do pregão que como contratado, os licitantes estarão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a infração: I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado no valor total do item; II - Manter comportamento inadequado durante o pregão; afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos; III - Não atender à proposta (quando justificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado; IV - Executar os serviços (ou entregar quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado; advertência; V - Executar o contrato com atraso injustificado; multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual. VI - Inexecução parcial do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato; VII - Inexecução total do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato; VIII - Causar prejuízo material resultante de omissão de execução contratual; declaração de inidoneidade comutada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. 12. CONDIÇÕES GERAIS. 12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial. Para firmeza e validade do ato, o presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, foi assinada pelas partes. 12.3 Para as questões decorrentes desta Ata, fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORE - PR, com residência expressa do contratador, por mais privilegiado que seja. Boa Esperança, 18 de janeiro de 2021. LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP. Representante Legal. Adriele de Oliveira Gasparini - Secretária de Saúde.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual. VI - Inexecução parcial do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato; VII - Inexecução total do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato; VIII - Causar prejuízo material resultante de omissão de execução contratual; declaração de inidoneidade comutada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. 12. CONDIÇÕES GERAIS. 12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial. Para firmeza e validade do ato, o presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, foi assinada pelas partes. 12.3 Para as questões decorrentes desta Ata, fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORE - PR, com residência expressa do contratador, por mais privilegiado que seja. Boa Esperança, 18 de janeiro de 2021. LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP. Representante Legal. Adriele de Oliveira Gasparini - Secretária de Saúde.



MUNICÍPIO DE CURITIBA DO SUL

Table with columns: Função/Serviço, Dotação, Dotação Realizada, Dotação em Curso, Dotação em Execução, Dotação em Liquidação, Dotação em Exercício. Includes sub-tables for Dotação em Exercício and Dotação em Liquidação.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286. www.luiziana.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286. www.luiziana.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Exercício: 2021. Decreto nº 5/2021 de 15/01/2021. Fomenta: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Exercício: 2021. Decreto nº 11/2021 de 28/01/2021. Fomenta: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

PORTARIA Nº 3.055/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021. EMENTA: "Concede Férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências". O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

PORTARIA Nº 3.054/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021. EMENTA: "Concede Férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências". O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Decreto nº 5/2021 de 15/01/2021. Fomenta: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020. Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias: Suplementares: 11.000.000.000.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 05.005.000.000.000.000. SERVIÇO DE REJAS E AVENIDAS. 00.000.26.782.000.1.000.000. Obras de Fomento, Aviação, meio-fim, Galerias de Águas Pluviais. 372 - 4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. 90.200,00. Total Suplementares: 90.200,00.

Decreto nº 11/2021 de 28/01/2021. Fomenta: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020. Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.042,38 (cinco mil e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias: Suplementares: 11.000.000.000.000.000.000. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11.001.00.243.000.0.000.001. 783 - 3.3.50.43.00.00. 5.042,38. Total Suplementares: 5.042,38.

Art. 1º - Concede período de férias, a partir 27 de janeiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019-2020, à servidora ROSA DE SOUZA WANDERLEY, matrícula número 200-643, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 1º - Concede período de férias, a partir 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019-2020, ao servidor ARMANDO MARQUES RUFINO, matrícula número 200-071, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Chefe de Almoxarifado.

Artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro; Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro; Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

WILSON ANTONIO TURECK, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

JULIO CEZAR FRARE, PREFEITO MUNICIPAL.

JULIO CEZAR FRARE, PREFEITO MUNICIPAL.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO REAL, PREVISÃO ATUALIZADA, META, SALDO. Includes sub-tables for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO REAL, PREVISÃO ATUALIZADA, META, SALDO. Includes sub-tables for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO REAL, PREVISÃO ATUALIZADA, META, SALDO. Includes sub-tables for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO REAL, PREVISÃO ATUALIZADA, META, SALDO. Includes sub-tables for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONCADOR PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA Estado do Paraná Exercício: 2021 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

